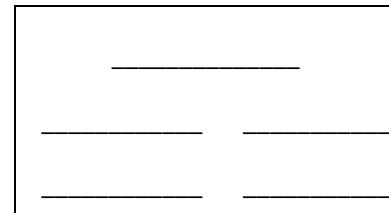




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 05/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26/02/2020

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ
JOAQUIM MARIA PINTO BENTO, em substituição de Luis Miguel Fialho Duarte

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

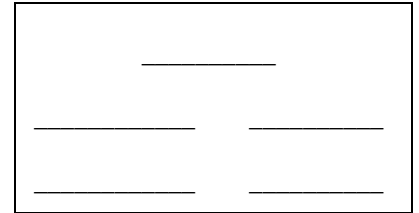
HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 20/02/2020

CAIXA	4.299,05 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 8 – LUISA MARIA BRAGA MOURO LAGARTO	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.749.534,46 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	806.428,51 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.021,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	5.328,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	68.355,96 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	82.662,42 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	149.494,02 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	145.614,33 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	42.498,58 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.753.833,51 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.633.304,59 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.528,92 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2020; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, no dia 21 de fevereiro de 2020; -----
8. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Alcáçovas, no dia 21 de fevereiro de 2020; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que isentou o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo do pagamento das taxas relativas à emissão de duas licenças para a realização dos Desfiles de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo, em Viana do Alentejo e Alcáçovas, respetivamente; -----
10. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para realização do XXVI Desfile de Corso Carnavalesco de Alcáçovas, no dia 25 de fevereiro de 2020; -----
11. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
12. Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”; -----
13. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que determinaram a atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
14. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas, para comparticipação nas despesas com a organização do XXVI Corso Carnavalesco em Alcáçovas; -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas com as comemorações do seu aniversário; -----

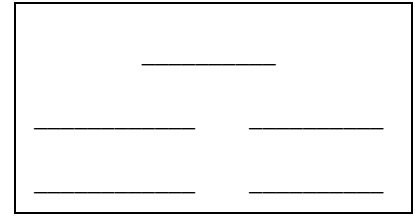


16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a interdição do acesso do trânsito à Praça da República, em Alcáçovas, no dia 25 de fevereiro, por ocasião do XXVI Corso Carnavalesco em Alcáçovas; -----
17. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
18. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que determinou a colocação de um sinal de STOP, na Rua da Esperança, em Alcáçovas, imediatamente antes da Rotunda do Chocalho; --
19. Proposta de manutenção do indeferimento de dez pedidos de atribuição de Bolsas de Estudo, após ter decorrido o prazo de audiência prévia; -----
20. Proposta de abertura de procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, de dois Assistentes Técnicos para exercício de funções de Nadador-Salvador; -----
21. Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, na sequência da assinatura do Protocolo entre o Município e a Associação DIGNITUDE; -----
22. Proposta de deliberação sobre o pedido de legalização das obras de ampliação efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua Luis de Camões, n.º 10, em Viana do Alentejo, cujo requerente é Manuel de Jesus Magoito da Luz; -----
23. Proposta de deliberação de indeferimento da proposta de legalização das obras efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 9-A, em Viana do Alentejo, de que é requerente António Conceição Mira Pinto (Cabeça de casal da herança de Jerónima Teresa Rã). -----

O senhor Presidente referiu que nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o senhor Vereador Luis Miguel Fialho Duarte fez-se substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – senhor Joaquim Maria Pinto Bento. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo voltará a estar presente em mais uma edição da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, à semelhança dos anos anteriores. A BTL decorrerá na FIL – Feira Internacional de Lisboa, nesta cidade, de 11 a 15 de março. O stand do Município de Viana está integrado no espaço da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, visando promover as potencialidades turísticas do nosso território, com o objetivo de atrair um maior número de visitantes e turistas. O senhor Presidente acrescentou que no dia 15 de março, no espaço da ERTAR, a Comissão Organizadora da Romaria a Cavalos (constituída pelos Municípios da Moita e de Viana do Alentejo, pela Associação dos Romeiros da Tradição Moitense e pela Associação Equestre de Viana do Alentejo) vai



apresentar a XX edição do evento, que se realizará entre 22 e 26 de abril. Concluiu recordando que a BTL é o maior evento de promoção turística realizado em Portugal e oferece aos profissionais a oportunidade de conhecer os mercados nacional e internacional. -----

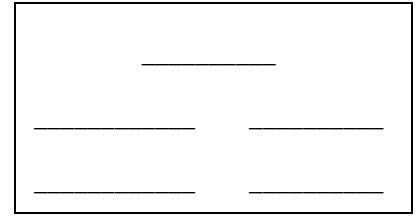
- O senhor Presidente, em nome do Executivo Municipal, felicitou as crianças do Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas pela sua participação no programa televisivo “Got Talent Portugal”, exibido no canal público RTP1 e por terem passado à fase seguinte. No dia 23 de fevereiro, o Grupo atuou no programa, tendo passado à Semifinal com o “Sim” de todos os jurados. Foi também felicitada a ensaiadora, pelo trabalho desenvolvido em torno deste nosso Património junto das nossas crianças e das famílias. O senhor Presidente referiu ainda que no dia 24 de fevereiro o Grupo esteve presente no programa televisivo “O Programa da Cristina”, no canal SIC. Concluiu, aludindo ao apoio do Município, nomeadamente através da cedência de autocarro e respetivo motorista. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

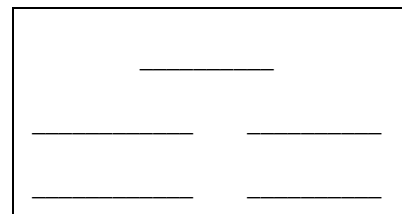
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2020 – A Câmara aprovou, com quatro votos favoráveis, a ata relativa à reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2020. Não participou na votação o senhor Vereador Joaquim Maria Pinto Bento, dado que não esteve presente na reunião a que a ata se refere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 15 de fevereiro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na primeira iniciativa do projeto “Vozes de Mestres no Monte”, no Monte dos Peguinhos, em Alcáçovas. Esclareceu que o projeto “Vozes de Mestres” é um Encontro Internacional das Culturas Populares, um apoio à formulação de políticas públicas para as culturas populares, que pretende criar diálogos para mostrar a beleza e a força da cultura popular mundial. A primeira iniciativa deste projeto teve lugar em 2008, em Belo Horizonte, no Brasil. Em Alcáçovas, o projeto “Vozes de Mestres” associou-se à A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas e promoveu o citado “Vozes de Mestres no Monte”, juntamente com o jornalista e produtor de rádio Carlos Borges Ferreira e a gestora cultural Geovana Jardim. Nesta iniciativa participaram vários músicos, nomeadamente Pedro Mestre, tendo atuado também o Grupo de Cavaquinhos do Alentejo, da A.M.Ar.T.. O poeta popular Edmundo Raposo também marcou presença e decorreu ainda uma mostra de produtos regionais. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 16 de fevereiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo participou no almoço comemorativo do XV aniversário da Associação Equestre de Viana do Alentejo, que decorreu no restaurante da sede do Sporting Clube de Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente referiu que também no dia 16 de fevereiro, com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, esteve presente nas comemorações do XVIII aniversário da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, na sua sede, a convite desta. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 17 de fevereiro foi assinado, nos Paços do Município, o Contrato da Empreitada do Centro Social de Aguiar, com a empresa ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, SA. -----
- O senhor Presidente referiu que também no dia 17 de fevereiro, na qualidade de representante da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, participou numa reunião da ERARAN – Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, nas instalações da DRAPAL – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, em Évora, para apreciação dos pedidos formulados pelos petionários cujas obras e/ou projetos têm implicações em matéria de RAN – Reserva Agrícola Nacional. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 18 de fevereiro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que também no dia 18 de fevereiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nos Paços do Concelho de Alandroal. -----
- O senhor Presidente referiu que no âmbito do projeto “Municípios + Inteligentes”, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e financiado pelo SAMA – Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, o Senhor Vice-Presidente e um Técnico do Município estiveram presentes, no dia 19 de fevereiro, numa apresentação dos resultados obtidos em três municípios piloto (Alcácer do Sal, Viseu e Guimarães), a qual decorreu no Auditório Municipal de Alcácer do Sal. Este projeto tem como objetivo principal criar uma metodologia que permita o desenvolvimento de plataformas municipais de gestão de informação que facilitem a troca de comunicação entre municípios, serviços diversos da administração pública e entidades privadas a operar nos territórios, de forma a potenciar a implementação de estratégias de inteligência urbana e a melhor servir o cidadão.
- O senhor Presidente referiu que também no dia 19 de fevereiro, o Senhor Vice-Presidente esteve presente na cerimónia de assinatura do Protocolo de Adesão celebrado entre a Freguesia do Torrão, do concelho de Alcácer do Sal, e a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Na cerimónia, que decorreu na Antiga Escola Primária n.º 1 do Torrão, estiveram presentes, entre outros, a



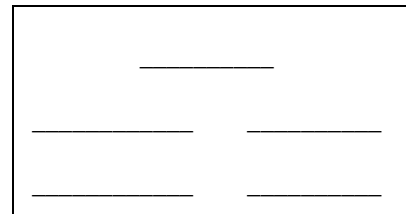
Senhora Secretária de Estado do Turismo, Eng.ª Rita Marques e o Senhor Presidente da ERTAR – Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, Dr. António Ceia da Silva. O senhor Presidente recordou que o Município de Viana do Alentejo é sócio fundador desta Associação, cuja estrada, a Nacional 2, passa pela freguesia de Alcáçovas. Recordou ainda que a Estrada Nacional 2 é a maior estrada da Europa e a terceira maior do Mundo, numa extensão de cerca de 739 quilómetros, ligando Chaves a Faro. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 20 de fevereiro, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e um Técnico do Município, estiveram presentes numa reunião ordinária da Assembleia Geral da AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Faro. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 22 de fevereiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, estiveram presentes nas comemorações do 42.º aniversário do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, que integraram um Encontro de Grupos Corais, no Cineteatro Vianense e um Jantar-Convívio, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. No referido Encontro atuaram, para além do Grupo aniversariante, o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo; o Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo; o Grupo Coral “Alentejanos da Amadora”; o Grupo Coral do Lavradio; o Grupo Coral “Estrelas do Sul”; o Grupo de Cavaquinhos do Alentejo, da A.M.Ar.T. – Associação Musical de Artes e Tradições de Alcáçovas e o Grupo “Vozes da Planície”. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 22 de fevereiro, decorreu a iniciativa “Jogos de Tabuleiro” na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo, no âmbito da RIBAC – Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, coordenada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. A iniciativa pretendeu explorar as potencialidades deste tipo de jogos, os quais são excelentes ferramentas para os mais novos aprenderem a respeitar regras e o outro, a lidar com as emoções e a serem criativos. -----

- O senhor Presidente referiu que nos dias 21, 23 e 25 de fevereiro os cortejos de Carnaval saíram à rua no Concelho de Viana do Alentejo. No dia 21 de fevereiro, decorreu o “Carnaval das Escolas”, com desfiles nas três freguesias, tendo os alunos do pré-escolar e do 1.º Ciclo brincado sob o tema da preservação dos oceanos. No dia 23 de fevereiro, o cortejo saiu à rua na freguesia de Viana do Alentejo, promovido pela Associação Sociocultural Restolho, Sons e Sabores do Alentejo. Como habitualmente, o desfile percorreu várias ruas da Vila, onde muitas pessoas se juntaram para assistir, tendo iniciado e terminado junto às instalações dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. No dia 25 de fevereiro, o desfile saiu à rua na freguesia de Alcáçovas, numa organização da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, que já vai na 26.ª edição. A partida teve lugar, à semelhança das outras edições, no Jardim Público, tendo percorrido várias artérias da Vila e tendo terminado na Praça da República, onde, após a entrega dos prémios, houve animação musical. O Senhor Vice-Presidente, a convite da organização, fez



parte do júri do “Curso Carnavalesco de Alcáçovas”. O senhor Presidente acrescentou que os desfiles contaram com os apoios do Município, das Juntas de Freguesia do Concelho e dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e com a participação do movimento associativo e de outras entidades do Concelho.

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

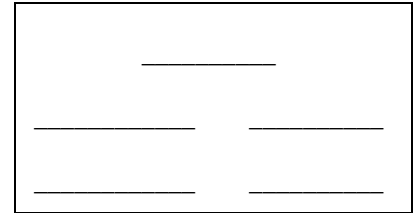
Ponto cinco) Proposta de aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Filipe Cruz e Joaquim Maria Bento, a Câmara aprovou a 6.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) Proposta de aprovação da 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Filipe Cruz e Joaquim Maria Bento, a Câmara aprovou a 5.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, no dia 21 de fevereiro de 2020 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente de 19 de fevereiro de 2020, através do qual foi concedida ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar a licença para a realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, no dia 21 de fevereiro de 2020, entre as 9:45 horas e as 12:30 horas. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Alcáçovas, no dia 21 de fevereiro de 2020 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente de 19 de fevereiro de 2020, através do qual foi concedida ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar a licença para a realização do Desfile de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo de Alcáçovas, no dia 21 de fevereiro de 2020, entre as 10:15 horas e as 12:30 horas. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que isentou o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo do pagamento das taxas relativas à emissão de duas licenças para a realização dos Desfiles de Carnaval dos alunos da Pré-Primária e do 1.º Ciclo, em Viana do Alentejo e Alcáçovas, respetivamente – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Vice-Presidente de 19 de fevereiro de 2020 através do qual foi concedida ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão das licenças para a realização



dos Desfiles de Carnaval dos alunos de Viana do Alentejo e de Alcáçovas, no dia 21 de fevereiro de 2020. Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido o interesse municipal das iniciativas e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 48,80€ (quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), isto nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido Regulamento. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas para realização do XXVI Desfile de Corso Carnavalesco de Alcáçovas, no dia 25 de fevereiro de 2020 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-

Presidente de 21 de fevereiro de 2020, através do qual foi concedida licença à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização do Corso de Carnaval em Alcáçovas, no dia 25 de fevereiro de 2020, entre as 14:30 horas e as 18:00 horas. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social de Reformado, Pensionista e Idoso, aos seguintes munícipes:

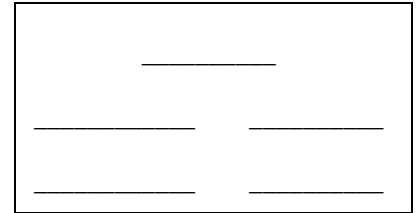
- Antónia de Jesus Nunes Manilhas, de Viana do Alentejo; -----
- Maria Felizarda Raimundo Monteiro, de Alcáçovas. -----

Ponto doze) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária” – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

- Titular do cartão n.º 694 – Mariana Rosa Pacheco Manilhas Alves – Substituição de banheira por poliban; substituição de torneiras do bidé e do lavatório e substituição de autoclismo; -----
- Titular do cartão n.º 727 – Rosalinda Fernanda Valentim Cota – Substituição de banheira por poliban; colocação de barra para pessoas com mobilidade reduzida; -----
- Titular do cartão n.º 783 – Jacinta das Dores Melo – Substituição das torneiras do lava-loiça, do bidé e do lavatório; substituição de bidé. -----

Ponto treze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que determinaram a atribuição de subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – Nos termos das propostas da Divisão de

Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do senhor Presidente, datados de 10 e 11 de fevereiro de 2020, respetivamente, que determinaram a atribuição dos seguintes auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar:



- Aos alunos do Ensino Pré-Escolar de Viana do Alentejo, Flávio Manuel Batista Rebocho e Carolina Pires Monte, subsídio de almoço, escalão B; -----

- Ao aluno do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo, Leandro Manuel Batista Rebocho, subsídio de almoço, escalão B e apoio nas despesas relativas a vistas de estudo, escalão B. -----

Ponto catorze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação de Jovens de Alcáçovas, para comparticipação nas despesas com a organização do XXVI Corso Carnavalesco em Alcáçovas

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente de 10 de fevereiro de 2020, determinando a transferência de 3.000,00 € (três mil euros) para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, como comparticipação nas despesas de realização do 26.º Corso Carnavalesco de Alcáçovas. -----

Ponto quinze) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas com as comemorações do seu aniversário

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente de 12 de fevereiro de 2020, determinando a transferência de 400,00 € (quatrocentos euros) para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas inerentes às comemorações do seu aniversário. -----

Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que determinou a interdição do acesso do trânsito à Praça da República, em Alcáçovas, no dia 25 de fevereiro, por ocasião do XXVI Corso Carnavalesco em Alcáçovas

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 13 de fevereiro de 2020, através do qual foi interdito o acesso do trânsito automóvel à Praça da República de Alcáçovas, devido ao desfile do Corso Carnavalesco no dia 25 de fevereiro de 2020, entre as dezasseis e as vinte horas:

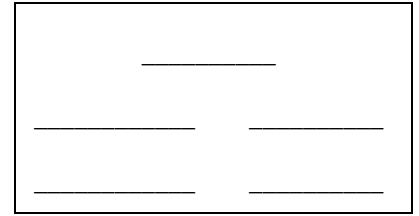
a) A interdição do acesso à Praça da República pela Rua do Carmo, implicou o desvio do trânsito pelo Largo da Matriz, Rua do Castelo e Rua dos Escudeiros; -----

b) A interdição do acesso à Praça da República pela Rua dos Ciprestes, implicou o desvio do trânsito pela Rua do Relógio e Rua Nova. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais

– Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a Associação dos Amigos Aguiarenses / 4.º trimestre de 2019:



» Grupo Coral de Aguiar – 259,80 € (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos); -----

» Grupo Flamenco “Las Trianeras” – 450,90 € (quatrocentos e cinquenta euros e noventa cêntimos). ----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir as seguintes verbas para o Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas, relativas ao 4.º trimestre de 2019:

» Grupo Coral “Os Trabalhadores” de Alcáçovas – 222,00 € (duzentos e vinte e dois euros); -----

» Grupo Coral Juvenil dos Trabalhadores de Alcáçovas – 474,00 € (quatrocentos e setenta e quatro euros); -----

» Grupo Coral “Tertúlia dos Amigos do Cante” – 226,20 € (duzentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos). -----

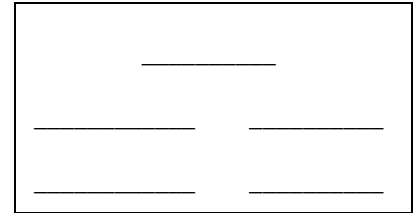
Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que determinou a colocação de um sinal de STOP, na Rua da Esperança, em Alcáçovas, imediatamente antes da Rotunda do Chocalho

– A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de 5 de fevereiro de 2020 que, seguindo as recomendações / sugestões da Guarda Nacional Republicana, determinou a colocação de um sinal de STOP na Rua da Esperança, em Alcáçovas, imediatamente antes da Rotunda do Chocalho. -----

Ponto dezanove) Proposta de manutenção do indeferimento de dez pedidos de atribuição de Bolsas de Estudo, após ter decorrido o prazo de audiência prévia

– Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara tomou conhecimento de que, tendo terminado no dia 14 de janeiro de 2020, o prazo da audiência prévia concedido aos candidatos à atribuição de Bolsa de Estudo aos quais foi comunicada a intenção de indeferimento, apenas foi recebida uma alegação por parte da candidata Sofia Albuquerque dos Santos. A Divisão de Desenvolvimento Social e Humano propôs o indeferimento definitivo da concessão da Bolsa de Estudo a esta candidata uma vez que os elementos que apresentou em sede de audiência prévia, não permitem alterar o sentido da deliberação anterior. -- Assim, nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Filipe Cruz e Joaquim Maria Bento, indeferir a concessão da Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam, já enunciados na ata relativa à reunião de 18 de dezembro de 2019:

- Sofia Albuquerque dos Santos, aluna do 1.º ano / Licenciatura, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----

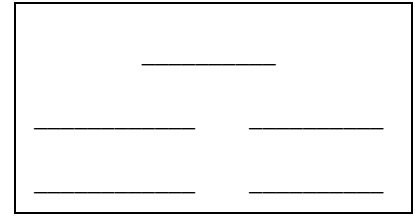


- Catarina Isabel Ribeiro Silva Francisco, aluna do 1.º ano / Licenciatura, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Joaquim Miguel Fialho Anéis, aluno do 1.º ano / Licenciatura, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- David Gabriel Barreiros Ferreira, aluno do 1.º ano / Licenciatura, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Tiago Miguel Patinha Calado, aluno do 1.º ano / Curso Técnico Superior Profissional, não conferindo este o grau de Licenciatura ou Mestrado, conforme exige a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; --
- Vitor Hugo Guerreiro Grilo, aluno do 1.º ano / Unidades Curriculares Isoladas, não conferindo estas o grau de Licenciatura ou Mestrado, conforme exige a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; ----
- Ricardo Filipe Belo Mochila, aluno do 3.º ano / Licenciatura, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Daniela Filipa Sacristão Bento, aluna do 4.º ano / Licenciatura, dado que o número de inscrições é superior à duração do ciclo de estudos que frequenta, não cumprindo o definido na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- Joana Maria dos Santos Baioneta, aluna do 2.º ano / Curso Técnico Superior Profissional, não conferindo este o grau de Licenciatura ou Mestrado, conforme exige a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento; -----
- João Filipe Barbeiro Casquinha, aluno do 3.º ano / Licenciatura, dado não comprovar aproveitamento escolar, não cumprindo o definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento. -----

Ponto vinte) Proposta de abertura de procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, de dois Assistentes Técnicos para exercício de funções de Nadador-Salvador – O senhor

Vice-Presidente, no uso de competência delegada em matéria de Pessoal, propôs a abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para preenchimento de dois Postos de Trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador, pelo prazo de três meses. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de



31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador Salvador, pelo prazo de três meses:

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro e 82/2019, de 2 de setembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

2 – Procedimentos Prévios:

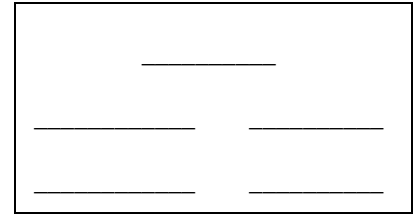
2.1 – Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. -----

2.2 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme correio eletrónico desta entidade recebido em 21 de fevereiro de 2020. -----

2.3 – Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na atual redação, declara-se não existir pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo. -----

3 – Descrição de funções:

3.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; cabendo-lhe exercer funções de nadador-salvador. Entre outras atividades no âmbito da referida área, competir-lhe-á o desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador. -----



3.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

4 – Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª da carreira e categoria de Assistente Técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única: 683,13€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal. -----

5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (18 meses). -----

6 – Local de trabalho: Área do Município de Viana do Alentejo. -----

7 – Composição e identificação do Júri do Procedimento Concursal:

Presidente: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo; -----

Vogais efetivos: Bruno Miguel Malagão Soldado, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo; -----

Vogais suplentes: Luisa Maria Braga Mouro, Técnica Superior (Recursos Humanos) do Município de Viana do Alentejo e Tiago Manuel Batista Cardoso, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Bruno Miguel Malagão Soldado. -----

8 – Requisitos de admissão:

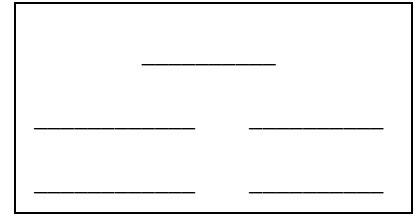
8.1 – Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; -----

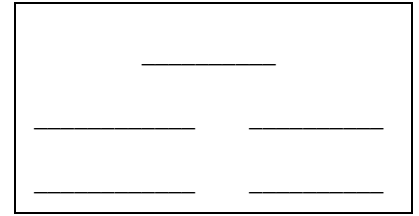
b) 18 anos de idade completos; -----

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

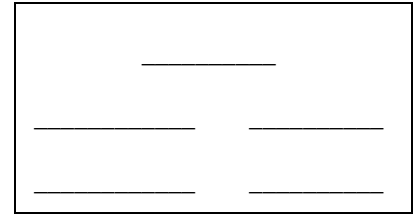
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; -----



- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória; -----
- 8.2 – Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão possuir o 12.º ano de escolaridade, bem como o curso de Nadador-Salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com cartão de identificação profissional válido, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto e da Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional. -----
- 8.3 – O Recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual. -----
- 8.4 – Em caso de impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal. -----
- 8.5 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. -----
- 8.6 - O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura. -----
- 9 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas:
- 9.1 – Prazo: 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
- 9.2 – Forma: As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município (www.cm-vianadoalentejo.pt), podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo. -----
- 9.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. -----
- 9.4 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; -----



- b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais; -----
- c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas; -----
- d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso; -----
- e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a indicação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; -----
- 9.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 8.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura. -----
- 10 – Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. -----
- 11 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----
- 12 – Métodos de seleção:
- 12.1 – Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações:
- a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 70%; -----
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30%. -----
- 12.2 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:
- $$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%) \text{ -----}$$
- 12.3 – Cada um dos métodos utilizados, bem como cada uma das fases que compoem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----
- 12.4 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nele alcançado.



Terá ponderação de 70% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP + AD) / 4 ; \text{ ou, } \text{-----}$$

$$AC = (HL + FP + EP) / 3 \text{ -----}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias -----

FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----

AD = Avaliação de Desempenho -----

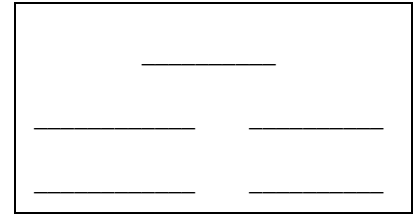
12.5 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 30%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção será avaliada com observância do disposto no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional; -----
- b) Capacidade de comunicação; -----
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal; -----
- d) Motivações e interesse. -----

13 – Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 num dos métodos de seleção são excluídos, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----

14 – Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

15 – Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º e por uma das formas previstas nas alíneas do artigo 10.º da Portaria acima referida. -----



16 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica (www.cm-vianadoalentejo.pt). -----

17 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

18 – Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações previstas na lei tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. -----

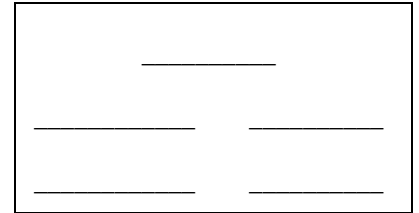
19 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. -----

20 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o respetivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), e no Diário da República por extrato, a partir da data de publicação na BEP. -----

Ponto vinte e um) Proposta de aprovação do Projeto de Regulamento relativo ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, na sequência da assinatura do Protocolo entre o Município e a

Associação DIGNITUDE – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou o Projeto de Regulamento do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. O senhor Presidente recordou que este Regulamento surge na sequência da assinatura de um Protocolo com a Associação Dignitude, no dia 24 de setembro de 2019. A deliberação de iniciar os procedimentos de elaboração do Regulamento foi tomada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de novembro de 2019, tendo sido publicitada na página oficial do Município. Decorrido o prazo para a receção de contributos, não foi rececionado nenhum. -----

O senhor Presidente recordou que o montante máximo anual que o Município suportará por cada beneficiário do Programa é de 100,00 € (cem euros), para aquisição de medicação prescrita e comparticipada pelo Serviço Nacional de Saúde. A importância que exceder o referido montante será suportada pela Associação Dignitude. O senhor Presidente acrescentou que nos termos do Regulamento, o Programa ABEM destina-se a apoiar os munícipes em comprovada situação de insuficiência económica sendo que para este efeito é considerado munícipe em situação de insuficiência económica aquele cujo



rendimento mensal por capita seja inferior a 50% do Montante do IAS (Indexante aos Apoios Sociais), definido anualmente por Portaria. O senhor Vereador José Filipe Cruz observou que certamente existirão poucos munícipes a poder beneficiar deste Programa pois um rendimento mensal por capita inferior a 50% do IAS, é de facto muito restritivo. -----

O senhor José Filipe Cruz referiu que a redação da alínea d) do artigo 18.º do Projeto de Regulamento não lhe parece traduzir fielmente que a comparticipação do Município, no montante de 100,00 € por município beneficiário é entregue à Associação Dignidade. Propôs este Vereador que a redação desta alínea passe a ser a seguinte:

“d) Transferir para a Associação Dignidade, no âmbito do programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, as verbas a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Protocolo celebrado a 24 de setembro de 2019”. -----

Esta proposta de alteração foi aprovada por unanimidade. -----

Também por unanimidade foi aprovado o respetivo Projeto de Regulamento que será enviado para publicação no Diário da República, para efeitos de consulta pública, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (30 dias úteis a partir da data de publicação do aviso). -----

Ponto vinte e dois) Proposta de deliberação sobre o pedido de legalização das obras de ampliação efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua Luis de Camões, n.º 10, em Viana do Alentejo,

cujo requerente é Manuel de Jesus Magoito da Luz – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 159/19, cujo requerente é Manuel de Jesus Magoito da Luz, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Filipe da Cruz e Joaquim Maria Pinto Bento, deferir o pedido de legalização das obras de ampliação realizadas no prédio sito na Rua Luis de Camões, n.º 10, em Viana do Alentejo. ---

Ponto vinte e três) Proposta de deliberação de indeferimento da proposta de legalização das obras efetuadas, sem controlo prévio, no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 9-A, em Viana do

Alentejo, de que é requerente António Conceição Mira Pinto (Cabeça de casal da herança de Jerónima

Teresa Rã) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 214/19, cujo requerente é António da Conceição Mira Pinto, cabeça de casal da herança de Jerónima Teresa Rã; a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Filipe da Cruz e Joaquim Maria Pinto Bento, manifestar a intenção de indeferir o pedido de legalização das obras realizadas no prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 9-A, em Viana do Alentejo. Dado que o imóvel em causa se situa em zona de proteção de imóvel classificado,

_____	_____
_____	_____

foi solicitado o parecer à Direção-Geral do Património Cultural, a qual se pronunciou desfavoravelmente à legalização. -----

Nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o requerente será notificado sobre a intenção de indeferimento, para efeitos de audiência prévia. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,